



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1463 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2022**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001559/2021-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 4º do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019, designar servidores, discentes e representantes de entidades externas para comporem o Conselho Superior (Consup) do IFG, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme detalhamento a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Exercício</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Oneida Cristina Gomes Bachelos Irigon	Reitoria	Reitora	Presidente
Ádria Assunção Santos de Paula	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	1º Titular
Elza Gabriela Godinho Miranda	Câmpus Anápolis	Docente	2º Titular
Hugo Leonardo da Silva Belisário	Câmpus Goiânia	Docente	3º Titular
Ana Júlia Rodrigues Carvalho	Câmpus Inhumas	Docente	4º Titular
Luciana Gomes Ribeiro	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	5º Titular
Daniel Rosa Canêdo	Câmpus Luziânia	Docente	1º Suplente
Celso de Carvalho Braga	Câmpus Jataí	Docente	2º Suplente

Samir Youssif Wehbi Arabi	Câmpus Goiânia	Docente	3º Suplente
Constantino Isidorio Filho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	4º Suplente
Gustavo Louis Henrique Pinto	Câmpus Uruaçu	Docente	5º Suplente
Nicolas Siqueira da Silva	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo	1º Titular
Danilo Oliveira e Silva	Câmpus Itumbiara	Técnico-Administrativo	2º Titular
Luciano Marçal Vicente	Câmpus Anápolis	Técnico-Administrativo	3º Titular
Fernando Ramos dos Reis	Câmpus Inhumas	Técnico-Administrativo	4º Titular
Raul Manoel Pereira Neto	Câmpus Goiânia	Técnico-Administrativo	5º Titular
Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco	Câmpus Inhumas	Técnico-Administrativo	1º Suplente
Adriá Dutra Cunha	Câmpus Uruaçu	Discente	1º Titular
Arthur Ramos da Conceição	Câmpus Goiânia	Discente	2º Titular
Kassia Fernanda Souza da Silva	Câmpus Senador Canedo	Discente	3º Titular
Guilherme Henrique Pires Nunes da Silva	Câmpus Luziânia	Discente	4º Titular
Alexandre Francisco Gomes Barbosa	Câmpus Formosa	Discente	5º Titular
Ana Clara Meneses da Silva	Câmpus Goiânia	Discente	1º Suplente
Jessica Machado Nunes Tosatti	Câmpus Luziânia	Discente	2º Suplente
Paulo Humberto de Andrade Porto	Câmpus Senador Canedo	Discente	3º Suplente
Igor Fernandes Silva	Câmpus Itumbiara	Discente	4º Suplente
Ítalo Santos de Carvalho	Câmpus Jataí	Discente	5º Suplente
Reinaldo de Lima Reis Junior	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia	Colégio de Dirigentes	Titular
Adriana dos Reis Ferreira	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia	Colégio de Dirigentes	Suplente
Ruberley Rodrigues de Souza	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí	Colégio de Dirigentes	Titular

Andreia Alves do Prado	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu	Colégio de Dirigentes	Suplente
Thiago Gonçalves Dias	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa	Colégio de Dirigentes	Titular
Kátia Cilene Costa Fernandes	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis	Colégio de Dirigentes	Suplente
Maria Valeska Lopes Viana	Pró-Reitoria de Ensino	Colégio de Dirigentes	Titular
Willian Batista dos Santos	Pró-Reitoria de Extensão	Colégio de Dirigentes	Suplente
Sandra Abadia Ferreira	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Colégio de Dirigentes	Titular
Diego Silva Xavier	Pró-Reitoria de Administração	Colégio de Dirigentes	Suplente
Luís Roberto Dias	---	Egresso indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Titular
Marco Aurélio Anacleto de Toledo	---	Egresso indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Suplente
Marco Aurélio Leite	---	Egresso indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás	Titular
Ananda Papalardo Braga	---	Egresso indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás	Suplente
Claudemir José Bonatto	---	Federação das Indústrias	Titular
Weysller Matuzinhos de Moura	---	Federação das Indústrias	Suplente
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho	---	Federação do Comércio	Titular
Luciana Barbosa Candido Carniello	---	Federação do Comércio	Suplente
André Luiz Barcelos	---	Força Sindical em Goiás	Titular
Rherman de Souza Pires	---	Força Sindical em Goiás	Suplente
Ieda Leal de Souza	---	Central Única dos Trabalhadores	Titular
Napoleão Batista Ferreira da Costa	---	Central Única dos Trabalhadores	Suplente
Anna Lúcia Leandro de Abreu	---	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás	Titular

Luma Gonçalves Souza	---	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás	Suplente
Aiane de Oliveira Vieira	---	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás	Titular
Elaine da Silva Barberino	---	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás	Suplente
Elias de Pádua Monteiro	---	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação	Titular
Elaine Borges Monteiro Cassiano	---	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação	Suplente
Anderson dos Anjos Pena de Carvalho	---	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Titular
Larissa Rezende Assis Ribeiro	---	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Suplente
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	---	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior	Titular
Marcelo Pereira Ramos	---	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior	Suplente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora**, em 30 de maio de 2022 as 14:07.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de maio de 2022 as 10:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:  
**Tipo de Documento:** Portaria  
**Código de Validação:** 345ff16567e6cd4519249f44979ba73c